



Portaria nº 39/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

Considerando o que determina o Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional do Biólogo – MOFEP, instituído pela Resolução CFBio nº 598, de 15 de outubro de 2021;

Considerando a Resolução CFBio nº 704, de 10 de junho de 2024;

Considerando o aprovado pelo Plenário do CRBio-07 em sua 92ª Reunião Plenária, realizada em 26 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o cargo de Coordenador(a) Fiscal;

Art. 2º Designar a empregada pública ANA CLARA SANS SALOMÃO para exercer a Função de Coordenadora Fiscal no período de janeiro a dezembro do exercício de 2025;

Parágrafo único: A designada responderá por todas as atribuições inerentes ao cargo no período definido.

Art. 3º O setor de fiscalização receberá recurso financeiro do Conselho Federal de Biologia para custear suas demandas, devendo cumprir o determinado na Resolução CFBio nº 704/2024 e no Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização – PIEF, previamente aprovado pelo CFBio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.


Vinicius Abilhoa
CRBio/09978/07-D
Presidente